



## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Declaro como Inexigibilidade nº 022/2025 com fundamento na art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade refere-se à **contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para a Vigilância Sanitária, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 306/2025.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 11.049.999/0001-80

Maurilândia – Goiás, 27 de janeiro de 2025.

**ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2025